DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 | Ano IV | Edição nº 410 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Notificações	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 002/2019 DE 28 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
4981/01	25.599,02	24/01/2019

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 28 de Janeiro de 2019

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Notificações

NOTIFICACÃO

A Administração Pública Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baseada no parágrafo 4º, do artigo 60º, da Lei nº 1360, de 29 de abril de 2009, NOTIFICA aos munícipes para que proceda a execução de limpeza em seu lote, descrito acima, no prazo máximo de SETE DIAS a contar de sua publicação.

Constatando o não atendimento dentro do prazo estabelecido, a Prefeitura fará a limpeza, cobrando a TAXA DO SERVIÇO de R$ 266,05 e aplicando MULTA DE IGUAL VALOR, totalizando R$ 532,10.

As notificações são publicadas no Diário Oficial e no site Oficial do município no qual segue respectivamente:

https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

http://www.dobrada.sp.gov.br.

Segue relação para publicação.

RUA ADÃO TEIXEIRA BATISTA – BAIRRO FIO CANOVA

LUCELE SCHIAVETTO Q 200 L 155

JONHSON ESTRELA ALVES Q 200 L 156

MARIO SILVANO GABRIELQ 199 L 147

JUCILENE SANTOS DA SILVA Q200 L 157

SABRINA SILVA XAVIER DE CASTRO Q 200 L 158

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

ROGÉRIO TOMÉ DA SILVA Q 199 L 145

LEANDRO ANTELO Q 199 L 143

JOSE CARLOS DONIZETE SORIANO Q 200 L 162

DREISSON RODRIGO DE SOUZA Q 200 L 163

FABIANO NUNES GEVEZIER Q 200 L 167

RUA ALCEU BRITO – BAIRRO FIO CANOVA

MIRANDA HENRIQUE DA SILVA Q 200 L 186

ROBINSON CARVALHO DA SILVA Q 200 L 185

EDSON JOSE DE SOUSA Q 200 L 184

MAURICIO CORREIA DA SILVA Q 201 L 194

DAVID ADERILIO DE SOUZA Q 201 181

DIVALCIR CLARO DA COSTA Q 200 L 195

JEAN CESAR DE SOUZA SANTOS Q 200 L 180

LUIZ FERNANDO DE ARAUJO Q 201 L 196

MARCIO BRAGA POEIT Q 201 L 197

JOAO CARLOS DOS SANTOS Q 201 L 198

MARCOS ROBERTO RODRIGUES Q 201 L 199

SILVAL COSTA Q 200 L176

PATRICIA APARECIDA DIAS Q201 L 200

KLEBER DA SILVA Q 201 L 201

JOSE OSMARIO ALVES PACHECO Q 200 L 172

RUA ANTONIO AUGUSTO GREGORIO – BAIRO FIO CANOVA

MARIO SERGIO FERREIRA LEMOS Q 196 L 56

ANDREIA NUNES DE ALMEIDA SIMEAO Q 197 L 81

RONI RODRIGO COLOMBARE Q 197 L 82

JOSENILSON PEREIRA LIMA Q 198 L108

JOSE CARLOS DONIZETE SORIANO Q 199 L 136

LUIZ ANTONIO SILVA FERREIRA Q 199 L 138

GUSTAVO FERREIRA CELESTINO Q 201 L 208

TATIANE CRISTINA GABRIEL Q 202 L 243

DIEGO FRANCISCO DE ARAUJO Q 203 L 278

ROBERTO FELIPE ANTEVERE Q 203 L 280

MARCOS RAIMUNDO FERREIRA Q 204 L 310

LETICIA GEORGETTE PRADO Q 204 L 311

ERI JOHNSON FELIX DA SILVA Q 205 L 335

ADILSON ROBERTO JORGE Q 208 L 383

SOLANGE CRISTINA MOREIRA Q 208 L 386

RUA LUIZ CARLOS BENZATTI – BAIRRO FIO CANOVA

JOAO AUGUSTO DA CONCEICAO Q 194 L 01

LEONARDO PERES IORIO Q 195 L 22

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS Q 196 L 46

HALANA LIMA DA SILVA Q 196 L 69

PAULO SERGIO SIMONI Q 197 L 70

AGNES KEROLEN DE SOUZA CALISTO Q 198 L 95

LUIZ RICARDO BARBIERI Q 198 L 121

AGEU CORREA ASSUNÇAO Q 199 L 123

ROMARIO VINICIUS MARIANO Q 199 L 151

VANDERLEIA XAVIER DE LIMA ROQUE Q 200 L 188

GREICE DE SOUZA Q 200 187

JOSUE FIGUEIREDO MURTA Q 202 L 262

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS Q 202 261

ANDERSON JHONI ZANON Q 203 295

ELIAS BOAVENTURA COSTA Q 202 L 324

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA Q 204 L 323

FUNDICAO JCV LTDA Q 205 L 347

FUNDICAO JCV LTDA Q 205 L 325

FUNDICAO JCV LTDA Q 205 L 346

NATANAEL ANTONIO Q 206 L 348

NORMA MIRAN DA SILVA Q 206 366

RONALDO DONIZETE DO AMARAL QUADRELI Q 206 L 365

PEDRO OTRENTE DE CAMPOS Q 207 L 367

FLORIVALDO BENTO VALILLA Q 207 L 379

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

RUA JOSÉ DIAS DA SILVA – BAIRRO FIO CANOVA

JOSE ANTONIO HONORIO DA SILVA Q 201 L 224

EDVALDO APARECIDO DA SILVA Q 201 L 223

ADRIELI CRISTINA SILVEIRA AQUINO SILVA Q 202 229

ALINE APARECIDA VICENTE Q 201 L 221

ALEXON ELVIS SILVA SANTOS Q 202 L 234

HAROLDO FERNANDO GONCALVES Q 201 L 215

ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA Q 201 L 214

RODRIGO ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA Q 202 L 237

GUILHERME AFONSO SIQUEIRA Q 201 L 213

LUIZ CARLOS GUIRAO Q 202 L 238

GUILHERME AFONSO SIQUEIRA Q 201 L 212

EVERTON LUIZ PEREIRA Q202 L 239

RENAN LUIZ CAETANO Q 201 L 211

ADRIANA CRISTINA R. DOS SANTOS MARTINS Q 202 L 241

JOSE MARIO SCHIMICOSKI Q 202 L 242

Dobrada, 25 de janeiro de 2019.

EDISOM AP. VENTURINELLI

DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

Outros Atos

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DOBRADA

NOTIFICAÇÃO

A Vigilância Sanitária Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baseada no artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1.998.

Notifica o Sr. RODRIGO SCABELLO BERTONHA - Responsável Legal.

Razão Social: PANIFICADORA PAOPONTOCOM LTDA ME

Endereço: AVENIDA ANTONIO MACEK - 292 - JARDIM CAMPESTRE - DOBRADA – SP

A solicitar renovação da Licença de Funcionamento, devendo requerê-la junto ao órgão de vigilância sanitária competente.

NOTIFICAÇÃO

A Vigilância Sanitária Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baseada no artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1.998.

Notifica o Sr. LUIZ BACARO - Responsável Legal.

Razão Social: POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE DOBRADA LTDA

Endereço: RUA CAPITAO ALBERTO MENDES - CENTRO - DOBRADA – SP

A solicitar renovação da Licença de Funcionamento, devendo requerê-la junto ao órgão de vigilância sanitária competente.